



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 26 DE ABRIL DE 2023.

APROVADO EM 08/05/2023
VOTAÇÃO UNANIMIDADE
PRESIDENTE

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO E
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TRÊS COROAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, prova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Senhor Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2020, referente ao processo 002157-0200/20-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 26 de abril de 2023.

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Deoclides José Figueiredo-Presidente

Gabriel Feiten-Relator

João Alberto Kunz-Secretário



Publicado em: 9/5/2023
Câmara Municipal de Três Coroas

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".